

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 16/2025/SECEL/MT AO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 25/2024/SECEL/MT -

PONTÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para o desenvolvimento de pontões de cultura no Estado. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 25/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

Considerando a necessidade de estabelecer o novo cronograma da Fase de Habilitação dos proponentes convocados após a complementação de recursos autorizada pelo Despacho nº 52467/2025/GS/SECEL e formalizada por meio do Edital Complementar nº 15/2025/SECEL;

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 25/2024/SECEL/MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, no que tange ao item 2.8, para incluir o novo cronograma da Fase de Habilitação, que será aplicado aos proponentes a serem convocados após a complementação de recursos, conforme descrito a seguir:

CRONOGRAMA

FASEDE HABILITAÇÃO	PRAZOS
Prazoparaentregadosdocumentosobrigatóriosdehabilitação jurídica e fiscal	30/10/2025a 02/11/2025
Análisedadocumentação obrigatória	30/10/2025a 03/11/2025
PublicaçãodoResultadoPreliminardeHabilitaçãonosítio www.secel.mt.gov.br	05/11/2025
PrazoRecursaldo ResultadoPreliminarde Habilitação	06/11/2025a 09/11/2025
AnálisedosRecursos	06/11/2025a 10/11/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.breavisonoDiárioOficialdoEstadode Mato Grosso	11/11/2025
ConvocaçãoparaassinaturadoTermodeExecução Cultural	11/11/2025

2. Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

3. As demais disposições constantes no Edital nº 25/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: af8f7c83

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar